



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-BA

A Prefeitura Municipal de Mairi, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REGULAMENTO MARATONA DE MAIRI 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: José Bonifacio Pereira da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Mairi - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSO
www.indap.org.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

2

REGULAMENTO MARATONA DE MAIRI 2024

OBJETIVO

Integrar aos festejos comemorativos dos 127 anos de Mairi-BA e disseminar uma melhoria e (ou) manutenção da qualidade de vida através da prática da corrida seja por questões relacionadas à saúde, à estética, ao lazer ou ao desempenho esportivo. Contribuindo para a difusão do esporte junto à comunidade.

PROVA

Será realizada no dia 04 de agosto de 2024, e será promovida pela Prefeitura Municipal de Mairi, sob direção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. A prova terá a largada única às 7:30h na praça J.J. Seabra com o seguinte percurso: Rua Ruy Barbosa, Rua Senhor do Bonfim até a rotula que liga Mairi a Várzea da Roça, virando a esquerda, Contorno até a rotula que liga Mairi ao Distrito de Ponto de Mairi, virando a esquerda, Avenida ACM, Rua Dr. Luiz Rogério de Souza, Rua Nilo Rios, Rua Olegário Mascarenhas, virando a direita, tendo como ponto de chegada a Praça J.J. Seabra.

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 22 a 26 de julho 2024, através do e-mail culturaesporte@mairi.ba.gov.br ou entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Rua João Pessoa nº 96, Centro, Mairi –BA, (das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h de segunda a sexta-feira). Em anexo cópia do RG e CPF, a inscrição é pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro atleta, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. A idade mínima permitida para participar da prova de é de 15 anos completos. Os menores de 18 anos só poderão participar com a devida autorização dos pais ou responsável legal.

KIT DE PARTICIPAÇÃO O kit para os participantes é composto por camisa do evento, número de peito de uso obrigatório e intransferível e lanche. A organização poderá ofertar como forma de cortesia, a opção de escolha do tamanho das camisas promocionais, contudo sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho. As camisetas estarão à disposição dos atletas nos tamanhos P, M, G e GG, em quantidade limitada ao número de inscrições. A entrega do kit será realizada na Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, no dia 04 de agosto as 7h, mediante apresentação do documento RG ou documento com foto.

CLASSIFICAÇÃO

O atleta será desclassificado quando: trocar o número com outro ou ceder para atleta não inscrito na prova, escapar antes do tiro de largada, for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, empurrar, cortar caminho, pegar carona, desacatar outros atletas, público e autoridades. Qualquer reclamação ou protesto deverá ser encaminhado por escrito ao Diretor Geral da Prova (o Secretário de Cultura, Esportes e Lazer: Jozenildo Alves Rios) até 10 minutos após a divulgação do resultado oficial, acompanhado da taxa

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

3

de R\$ 200,00 (duzentos Reais) em espécie, os quais serão devolvidos caso seja deferido o recurso.

PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será feita com troféus e cheques simbólicos. O pagamento da premiação em dinheiro será feito através de depósito em conta corrente, dinheiro em espécie, poupança ou chave PIX do atleta, informado no momento da inscrição e apresentado aos organizadores do evento, começando no mesmo dia e, em até 15 dias úteis, após a realização da prova e após conferência dos dados e resultados.

CLASSIFICAÇÃO GERAL (ELITE)	
FEMININO	MASCULINO
1º lugar R\$ 400,00 + troféu	1º lugar R\$ 400,00+ troféu
2º lugar R\$ 200,00+ Medalha	2º lugar R\$ 200,00+ Medalha
ATLETAS MAIRIENSE FEMININO	
Faixa etária de 15 à 29 anos	Faixa etária acima de 30 anos
1º lugar R\$ 200,00 + troféu	1º lugar R\$ 200,00 + troféu
2º lugar R\$ 100,00 + Medalha	2º lugar R\$ 100,00 + Medalha
ATLETAS MAIRIENSE MASCULINO	
15/30 anos	31/46 anos
1º lugar R\$ 200,00 + troféu	1º lugar R\$ 200,00 + troféu
2º lugar R\$ 100,00 + Medalha	2º lugar R\$ 100,00 + Medalha
47/60 anos	Acima de 61 anos
1º lugar R\$ 200,00 + troféu	1º lugar R\$ 200,00 + troféu
2º lugar R\$ 100,00 + Medalha	2º lugar R\$ 100,00 + Medalha

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O participante assume toda e qualquer responsabilidade pelos dados fornecidos e pela sua participação na prova, assume que conhece e aceita totalmente este regulamento, participando por livre e espontânea vontade e declara ao confirmar sua inscrição, estar treinado e gozando de boa saúde. Assumindo a responsabilidade por suas despesas com transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova antes, durante e depois da mesma. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, e durante ela, avaliar sua condição física e seu desempenho e julgando individualmente, se deve ou não continuar ao longo da competição. Isenta os responsáveis e organizadores de qualquer responsabilidade, em seu nome e de seus herdeiros.

Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão. Ao participar deste evento, cada atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

4

de comunicação, para uso da organização com objetivos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores, apoiadores ou meio de comunicação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O pagamento da premiação em dinheiro será feito através de depósito em conta corrente, dinheiro em espécie, poupança ou chave PIX do atleta ou as pessoas indicadas pelo premiado, informado no momento da inscrição, começando no mesmo dia e, em até 15 dias úteis, após a realização da prova e após conferência dos dados e resultados.

Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela direção da prova, não cabendo recurso às decisões adotadas.

Para ter direito as premiações como atleta Mairiense é necessário se enquadrar em todos os seguintes requisitos e apresentar a documentação no momento da premiação:

- Atletas nascidos no município de Mairi -BA;
- Atletas com o Título de Eleitor pertencente à Zona Eleitoral de Mairi-BA, com comprovação de votação nas duas últimas eleições (2020 e 2022) ou com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.

A comissão organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Mairi-BA. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Este regulamento tem por base as orientações da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT).

Contato: culturaesporte@mairi.ba.gov.br ou (74) 999846343 (Elineuza) (74) 999850971 (Tchuca Rios)

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

5

FICHA DE INSCRIÇÃO DA MARATONA 2024

Nº DO ATLETA:			
NOME:			
SEXO: () MASCULINO () FEMININO	DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE PARA CONTATO:	
Nº RG:	CPF:		
E-MAIL:	TAMANHO DA CAMISA: () P () M () G () GG () XG		
ENDEREÇO:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	UF:
CLASSIFICAÇÃO ELITE (Atletas profissionais e atletas de alto rendimento)			
() FEMININO		() MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO MAIRIENSE FEMININO:			
() FAIXA ETÁRIA DE 15 À 29 ANOS		() FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 30 ANOS	
CLASSIFICAÇÃO MAIRIENSE MASCULINO			
() FAIXA ETÁRIA DE 15 À 29 ANOS		() FAIXA ETÁRIA DE 30 À 46 ANOS	
() FAIXA ETÁRIA DE 47 À 60 ANOS		() ACIMA DE 61 ANOS	
DECLARAÇÃO			
<p>Ao me inscrever para a maratona de Mairi 2024, declaro ter conhecimento, estar de acordo com o regulamento, e estar em perfeita condições de saúde, estando devidamente preparado(a) para participar da maratona de Maria 2024, isento a organização em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade de qualquer acidente a que eu venha sofrer, antes, durante ou após a corrida. Declaro ainda que autorizo o uso de imagens para fins publicitários.</p>			
Data ____/____/2024			
<hr/>			
Assinatura do Atleta e/ou responsável			

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.
PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI
CNPJ: 14.212.872/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ESTADO DA BAHIA

6

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do
RG nº _____, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal),
autorizo o menor _____,
nascido em ___/___/___, portador (a) do RG nº _____, a participar da
Maratona de Mairi -2024, que será realizada nos dias 04 de agosto de 2024, na cidade de
Mairi-BA.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem
qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento
e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a
responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.
Sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes
e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e
possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima
indicado na "Maratona de Mairi 2024".

_____, _____ de _____ 2024

Assinatura do responsável identificado acima

***** Anexar a esta autorização uma cópia do documento de identidade do responsável
legal identificado**

Rua João Pessoa, 96 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.
PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037
Diário Oficial Eletrônico: www.indap.org.br - E-mail: culturaesporte@mairi.ba.gov.br

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia

